



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Licença de uso (locação de Sistemas Softwares) integrados de Gestão Públicas nas áreas de Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E- Contas TCM/PA, Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas no exercício do ano de 2022, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, em atendimento ao memorando nº008/2022 da Secretaria Municipal de Administração e AUTORIZAÇÃO do Prefeito Municipal o Sr. José Villeigagnon de Oliveira Rabelo, bem como por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, tendo em vista a necessidade de sistema de informação com suporte às áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, compras e licitações, de maneira integrada assim dando maior agilidade no desempenho das atividades .

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Licença de uso (locação de Sistemas Softwares) integrados de Gestão Públicas nas áreas de Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA, Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 .

CONTRATADO:ASP-AUTOMACAO,SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, com valor

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



Global de R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**,

A escolha recaiu na empresa ASP-AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta ao preço praticado por outros municípios, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP-AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Janeiro de 2022

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente